Decreto n° D/4.247/2018, de 09 de novembro de 2.018.

Decreta ponto facultativo para o trabalho no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2018.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com os incisos X, XII e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo para o serviço público municipal de Presidente Castello Branco e/ou Estadual de responsabilidade administrativa municipal, no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 09 de novembro de 2.018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 09/11/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Micheli Lovato
Diretora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 09/11/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças